



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **M.I.O. GARCIA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.722.359/0001-23, com sede na Avenida Francisco Mendes, 353 - Loja 119 - Centro - Cabo Frio/RJ, referente à **patrocínio prestado pelo Município de Cabo Frio, para o evento IX FESTIVAL DO MARISCO**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

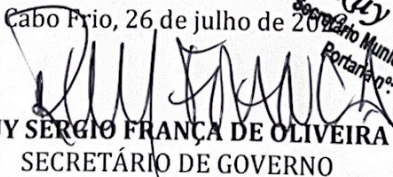
Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 39319/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 26 de julho de 2023


GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO
Coordenador-Geral da Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 26 de julho de 2023

RUY SÉRGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Ruy França
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 04/2023